

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu			CNPJ: 76.175.926/0001-80
Endereço: Avenida Paraná, 03			
Cidade: Cândido de Abreu/PR	CEP: 84470-000	DDD/Telefone: 0800 355 4123	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: Renan Menck Romanichen			C.P.F.: 059.071.679-47
C.I./Órgão Expedidor: SESP-PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: R. Ernesto Ramos, 328			CEP: 84470-000
Município: Cândido de Abreu		UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99909-0077
E-mail 1: engcivil@candidodeabreu.pr.gov.br			DDD/Telefone: 0800 355 4123
E-mail 2: kindzierawillian@gmail.com			

2 - DO PROJETO

2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
execução de uma ponte em aduelas pré-moldadas em concreto armado em conjunto com laje alveolar, denominada Ponte do Jacaré, localizada na Comunidade rural do Jacaré.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 120 dias
2.2 Trecho		
Estrada do Jacaré – Localidade do Jacaré 12 m, 84 m². Coordenadas: 24°37'40.24"S 51°27'0.32"O		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
A implantação da ponte sobre o Riacho Capinzal, localizada na Comunidade do Jacaré, no Município de Cândido de Abreu, é uma intervenção de caráter essencial para garantir a adequada transposição do curso hídrico existente, restabelecendo a trafegabilidade e a conectividade viária entre as propriedades rurais e demais comunidades da região.		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/4

A via em questão constitui rota de transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso de serviços públicos essenciais, sendo diariamente utilizada por moradores locais, produtores rurais, estudantes e veículos de transporte de insumos e mercadorias.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	2	Terraplenagem	Ud	01	61	120
3	2	Obras de Arte Especiais	Ud	01	61	120
4	2	Sinalização Provisória	Ud	01	61	90
5	2	Sinalização	Ud	01	91	120
6	2	Administração Local	Ud	01	61	120
7	2	Instalação do canteiro	Ud	01	61	90
8	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	120

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		R\$ 9.256,35
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 430.871,07	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/4

30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	137.084,58	0,00	5.688,92
120	293.786,49	0,00	3.567,43
Sub-total	430.871,07	0,00	9.256,35
Total geral	440.127,42		

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Cândido de Abreu, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ **9.256,35** (nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) na forma de execução de serviços.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento): A contrapartida será composta pelos itens 401000, 410200 e 791591 do orçamento constante na fl. 178, Mov. 80.

Local: Cândido de Abreu

Data: 04/11/2025

RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907167947
907167947
Renan Menck Romanichen
CPF: 05907167947
Prefeito municipal

Assinado de forma digital por
RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907167947
Dados: 2025.11.04 11:33:12
+03'00'

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/4

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
5. Planilha Orçamentária Sintética;
6. Autorização Ambiental 62851
7. ART nº 1720253926312
8. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos autorais patrimoniais
9. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025)

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalho1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 10/11/2025 15:41.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renan Menck Romanichen** em 04/11/2025 11:33.

Inserido ao protocolo **23.970.848-0** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 04/11/2025 12:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: